



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1395/2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.022154/2021-80, de 27 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 40/2021-UNIFAP, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a "contratação de serviços continuados de Administração, Gerenciamento e Controle de Frota, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital".

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 0133/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 08/09/2022 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2021

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
José Augusto Pessoa de Souza	Economista	2432227	Gestor(a) do Contrato
Felipe Matheus Coutinho Carvalho	Assistente em Administração	1650627	Gestor(a) do Contrato (Suplente)
Eraldo Pacheco da Silva	Assistente em Administração	2178097	Fiscal Administrativo
Edson Antonio Nunes da Costa Junior	Assistente em Administração	2177817	Fiscal Administrativo (Suplente)
Everton de Sousa Vieira	Técnico de Tecnologia da Informação	1809142	Fiscal Técnico
Gleissa Iasodara Ferreira	Assistente em Administração	2039298	Fiscal Técnico (Suplente)